



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 344/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA A REFORMA DO LOCAL ONDE FUNCIONAVA A PISCINA MUNICIPAL, HOJE DESATIVADA, COM AMPLIAÇÃO EM JUNÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL (ESTÁDIO MUNICIPAL), CONTEMPLANDO A UTILIZAÇÃO DE VESTIÁRIOS, A AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A POPULAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COM MESAS E CADEIRAS, QUADRA DE AREIA E DEMAIS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE POSSAM SER OFERECIDAS**, com o objetivo de proporcionar melhores condições de lazer e de prática esportiva a jogadores, torcedores e à população em geral.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a piscina municipal encontra-se desativada há tempo considerável, representando espaço público subutilizado;

CONSIDERANDO que a revitalização do local, em conjunto com o complexo esportivo do Estádio Municipal, pode ampliar significativamente as opções de lazer e esporte oferecidas à população;

CONSIDERANDO que a implantação de quiosques, quadra de areia e demais estruturas de convivência valoriza o espaço público e estimula a permanência das famílias em atividades saudáveis;

CONSIDERANDO que investimentos em infraestrutura esportiva e de lazer contribuem para a qualidade de vida, a integração social e a valorização do esporte no Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a reforma proposta pode ser viabilizada por meio de convênios com o Estado ou a União, destinados a programas de incentivo ao esporte e ao lazer;

CONSIDERANDO que a ampliação do espaço em conjunto com o Estádio Municipal otimiza a utilização da área pública já destinada a atividades esportivas;

CONSIDERANDO que a existência de vestiários adequados é essencial para o conforto e a higiene dos usuários das novas instalações;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade técnica, orçamentária e de projeto para a reforma e ampliação pretendidas, inclusive quanto à captação de recursos ou convênios estaduais e federais para esse fim;

CONSIDERANDO, por fim, que investimentos dessa natureza posicionam o Município como referência regional em infraestrutura esportiva e de lazer.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA